



MUNICÍPIO DE JARAGUARI  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ~~009~~, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

385

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
150.000,00. (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)  
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas  
por Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por excesso de  
arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), conforme a seguir:

Unidade Gestora: 001.010 – F. Mun. de Meio Ambiente - FMMA  
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.  
Unidade Orçamentária: 02.02.2 - F. Mun. de Meio Ambiente - FMMA  
Unidade Executora: 02.022 - F. Mun. de Meio Ambiente - FMMA  
Funcional Programática: 18.541.0129-2.080 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio  
Ambiente.  
Dotação: 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte 123.000..... R\$ 150.000,00

**Total: R\$ 150.000,00**

Excesso de Arrecadação:

**Total: R\$150.000,00**

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
**PREFEITO**

